



PROCESSO	00179.006384/2024-18
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de apoio institucional ao "IX Simpósio Brasileiro de Qualidade do Projeto"

## DELIBERAÇÃO Nº 089/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 21 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é competência da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) "*apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)*";

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.006384/2024-18, que tratam da realização do "IX Simpósio Brasileiro de Qualidade do Projeto", que ocorrerá nos dias 17 a 19 de novembro de 2025, no Museu do Ipiranga e na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, ambos na cidade de São Paulo, estado de São Paulo;

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, realizada via "Formulário de Solicitação de Apoio Institucional ao CAU/SP", nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.006384/2024-18;

Considerando que o evento é um simpósio tradicional realizado pela Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído e que pretende fazer a ponte entre as pesquisas aplicadas e os arquitetos e urbanistas voltados ao mercado e ao setor público com vistas a contribuir para a qualidade arquitetônica;

Considerando que foi oferecido, como contrapartida ao CAU/SP: desconto para participação de Arquitetos e Urbanistas e/ou Estudantes de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Política de Relações Institucionais do CAU/SP;

Considerando que o evento é de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento, envolvendo:

- Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP, levando-se em consideração a relevância do evento e o desconto ofertado para participação de Arquitetos e Urbanistas e/ou Estudantes de Arquitetura e Urbanismo;
- Uso da logomarca do CAU/SP na divulgação do evento e no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP.

2- Aprovar a contrapartida oferecida pelo proponente, nos seguintes termos:

- Desconto para participação de Arquitetos e Urbanistas e/ou Estudantes de Arquitetura e Urbanismo, a ser acordado com o proponente.

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	<b>SETOR</b>	<b>DEMANDA</b>	<b>PRAZO</b>
0	<b>SGO-CAU/SP</b>	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	<b>Setor de Comunicação do CAU/SP</b>	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 21 de novembro de 2024

Presencial

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membra	Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira	X			
Membra	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membra	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

## Histórico da votação:

## 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 21/11/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio institucional ao "IX Simpósio Brasileiro de Qualidade do Projeto"

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Victoria Machado (Assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP**, em 22/11/2024, às 11:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **D72CB723** e informando o identificador **0406446**.